



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Portaria n. 001/2022** - “Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Municipal e nova Equipe de Apoio e dá outras providências”.
- **Errata da Portaria 661/2021**, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.
- **Republicação com Correção - Portaria n. 661/2021** - “Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA, e dá outras providências”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 001/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Municipal e nova Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente:

Pregoeiro: PEDRO SILAS LEAL SOARES

Equipe: Harley Silva Farias

Tiago Souza de Oliveira

Art. 2º - Designar a servidora abaixo indicada para atuar como suplente da **Equipe de Apoio** quando convocada pelo Presidente ou pela ausência de um dos membros titulares:

1º) Lidiane da Silva Ramos – Suplente

Art. 3º - Fica determinado que na ausência justificada de um dos membros da equipe de apoio desta Comissão, qualquer um dos membros poderá substituí-lo automaticamente, sendo observada a oportunidade e a conveniência, resguardada a discricionariedade:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 090/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 03 de janeiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata da Portaria 661/2021, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – **PEDRO SILAS LEAL SOARES**
- II. EQUIPE DE APOIO
 - a) **Harley Silva Farias**
 - b) **Gilton Santos Moreira**
 - c) **Tiago Souza de Oliveira**

LEIA-SE

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – **HARLEY SILVA FARIAS**
- II. EQUIPE DE APOIO
 - a) **Lidiane da Silva Ramos**
 - b) **Gilton Santos Moreira**
 - c) **Tiago Souza de Oliveira**

Segue-se a íntegra da Portaria 661/2021, de 29 de dezembro de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 661/2021

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITORORÓ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Itororó/BA;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Itororó/BA, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal 217/2021, de 29 de dezembro de 2021, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO – HARLEY SILVA FARIAS

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

II - EQUIPE DE APOIO

- a) **Lidiane da Silva Ramos**
- b) **Gilton Santos Moreira**
- c) **Tiago Souza de Oliveira**

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 217/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 29 de dezembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia